

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 077/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140, Trecho: Nova Brasilândia/MT - Planalto da Serra/MT, subtrecho: Nova Brasilândia - km 3,52, com extensão de 3,52 km, elaborado pela empresa N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda. e doado pela Associação Agrologística de Mato Grosso, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes Relatórios de Análise de Projeto e de Orçamento: RA nº 184/2019/SUPR, RA nº 181/2020/SUPR, RA nº 191/2020/SUPR, RA nº 217/2020/SUPR, RO nº 197/2019/SUPR, RO nº 132/2020/SUPR, RO nº 147/2020/SUPR, RO nº 384/2022/SUPR e RO nº 407/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e projetos que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, competem aos seguintes profissionais: Eng. Fabricio Henrique Eufrazio Segura - RNP 1212483375 (ART 3259208), Eng. Everaldo Tadeu Bezerra de Castro - RNP 1205190473 (ART 3260148) e Eng. Aldiney Almeida Santos - RNP 1203841272 (ART 2872002). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 9.586.985,16 (nove milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)